DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

A Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 44.445.054/0001-36, estabelecida à Av. Antônio Francisco dos Santos Junior, nº 112, nesta cidade, para os fins dispostos no artigo 1º, XXXVII, das Instruções 02/2002 do TCE, torna público a relação dos subsídios dos agentes políticos, público e remuneração dos empregos em comissão e empregos permanentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura, no exercício de 2018.

01 – AGENTES POLÍTICOS	REF	CARGA H SEMANAL	R$
Prefeito			10.600,33
Vice-Prefeito			3.076,27
02 – EMPREGO PERMANENTE	REF	EFETIVO - EF	R$
Agente Administrativo	9	40	1089,22
Agente Comunitário Saúde	14	40	1202,59
Agente Controlador de Vetores	2	40	984,43
Agente Sanitário	2	40	984,43
Ajudante Serviços Gerais	2	40	984,43
Almoxarife	11	40	1176,38
Analista Recursos Humanos	28	40	1886,78
Assistente Social	34	30	2177,41
Auxiliar Administrativo	2	40	984,43
Auxiliar Agropecuário	7	40	984,43
Auxiliar de Biblioteca	2	40	984,43
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	11	40	1176,38
Auxiliar de Enfermagem	3	40	984,43
Auxiliar de Farmácia	2	40	984,43
Auxiliar Odontológico	2	40	984,43
Baba	3	40	984,43
Contador	34	40	2177,41
Coordenador de Merenda Escolar	7	40	984,43
Coordenador do AEDS	7	40	984,43
Coordenador Clube Terceira Idade	1	40	984,43
Dentista	9	20	1089,22
Dentista	31	40	2016,34
Diretor Assistência Social	28	40	1866,78
Diretor de Planejamento	28	40	1866,78
Eletricista	4	40	984,43
Encarregado de Obras e Serviços Municipais	15	40	1270,50
Encarregado de Recursos Humanos	22	40	1600,47
Enfermeiro	34	40	2.177,41
Enfermeiro	09	20	1.089,34
Enfermeiro PSF	34	40	2.177,41
Engenheiro Agrônomo	36	40	2.351,61
Engenheiro Civil	28	40	1.866,78
Farmacêutico	22	20	1.600,47
Fiscal de Obras Postura	7	40	984,43
Fiscal de Tributos	15	40	1.270,50
Fiscal Urbano	7	40	984,43
Fisioterapeuta	15	20	1.270,50
Fonoaudiólogo	22	30	1.600,47
02 – EMPREGO PERMANENTE	REF		
Guarda Municipal	9	44	1.089,34
Inspetor de Alunos	3	40	984,43
Mecânico	7	40	984,43
Médico Especialista	45	20	8.433,68
Médico PSF	46	40	9.431,72
Médico Veterinário	31	25	2.016,14
Mensageiro	2	40	984,43
Merendeira	3	40	984,43
Mestre de Obras	7	40	984,43
Monitor	2	40	984,43
Monitor de Artesanatos	2	40	984,43
Monitor de Danças	2	40	984,43
Motorista	9	40	1.089,34
Nutricionista	23	35	1.728,49
Operador de Máquina	15	40	1.270,50
Operador de Serviços de Som	2	40	984,43
Pedreiro	4	40	984,43
PEB-I	18	25	1.535,89
PEB-I	27	30	1.843,55
PEB-II	27	30	1.843,55
Professor de Música	18	25	1.535,89
Pintor	4	40	984,43
Psicóloga	11	20	1.156,62
Secretário Administrativo	28	40	1.866,78
Técnico de Licitação	22	40	1.600,47
Técnico de Processamento de Dados	28	40	1.866,78
Técnico em Enfermagem	15	44	1.270,50
Tesoureiro	19	40	1.481,92
Tratorista	3	40	984,43
Vigia	2	40	984,43
Visitador Sanitário	7	40	984,43
03 – EMPREGOS EM COMISSÃO	REF	COMISSÃO - CO	
Assessor de Creche e Projeto	4		2.150,83

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Assessor Jurídico	5		2.351,61
Assessor Pedagógico de Escola	4		2.150,83
Assistente Técnico	1		1.728,49
Diretor	6		2.539,75
Psicopedagogo	2		1.843,55
Secretário Municipal	5		2.351,61
Secretario Municipal de Educação e Cultura	6		2.539,75
Supervisor de Serviços	3		1.866,78
Supervisor de Transporte	3		1.866,78
Supervisor de Vigilância Sanitária	3		1.866,78
Vice Diretor	4		2.150,83
04 – AGENTES PÚBLICOS	REF	ELETIVOS - EL	
Conselheiro Tutelar	1		984,43

Santópolis do Aguapeí, 10 de dezembro de 2018.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros Atos

Decreto nº. 1917, de 03 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo n°.01/2018, para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, correspondente ao Edital nº 001/2018.

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/1988;

DECRETA,

Art. 1°. Fica prorrogado por 01 (um) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo, para provimento de cargos temporários, da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 03 de Dezembro de 2018.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, aos 03 de Dezembro de 2018.

RAMON GOMES

Secretário da Administração